



## ÍNDICE

- Relatório de Gestão
   Atividade do fundo
   Informação por Associado
- 2. Demonstrações Financeiras
- 3. Anexos às Demonstrações Financeiras
- 4. Relatório do Revisor Oficial de Contas

### **RELATÓRIO DE GESTÃO**

#### 1. Evolução do fundo e atividade desenvolvida pela gestão no exercício de 2023

#### Evolução geral do fundo

A partir de 3 de julho de 2023, o Fundo admite a emissão de Unidades de Participação em duas categorias diferentes (Classe A e Classe B).

Em 31 de dezembro de 2023 o valor da unidade de participação da Classe A era de 14,3238€ e da Classe B era de 14,3066€, o que compara com 13,0954€ em 31 de dezembro de 2022.

No final de 2023 o valor do fundo era 343 081 746€, o que compara com 315 424 178€ no final de 2022.

#### Evolução da estrutura da carteira

Em 2023, apesar do contexto geopolítico muito exigente (conflitos no leste europeu e médio oriente), os investidores valorizaram a descida consistente dos níveis da inflação e a expectativa que os principais bancos centrais terminaram o movimento de subida das taxas de juro de referência e que irão dar início ao processo de descida no decurso de 2024. Foram igualmente muito significativos os desenvolvimentos registados ao nível da Inteligência Artificial. Neste contexto, as principais classes de ativos apresentaram um desempenho positivo muito significativo, com destaque para a forte valorização dos principais índices acionistas. A componente obrigacionista da zona euro (dívida pública e dívida privada), embora de forma mais modesta, também beneficiou da descida das taxas de juro ao longo da curva de rendimentos. Este enquadramento foi determinante para o bom desempenho absoluto registado pelos fundos. Ao nível do posicionamento tático, privilegiámos a exposição no mercado acionista global e na componente de dívida Pública.

#### Rendibilidade e Risco

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* é a 'Time Weighted Rate of Return'. As taxas são anualizadas para períodos superiores a 1 ano.

Classe A	Último ano	Ultimos 3 anos	Ultimos 5 anos
Fundo de Pensões (TWR Líquida)	9,37%	-0,19%	2,23%
Fundo de Pensões (TWR Bruta)	10,27%	0,62%	3,06%
Benchmark	10,07%	0,09%	2,50%

Classe B	Último ano	Ultimos 3 anos	Ultimos 5 anos	
Fundo de Pensões (TWR Líquida)	9,11%	-0,43%	2,00%	
Fundo de Pensões (TWR Bruta)	10,27%	0,62%	3,06%	
Benchmark	10,07%	0,09%	2,50%	

A partir de 3 de julho 2023 o valor da UP é calculado considerando a comissão de gestão total, conforme consta no Regulamento de Gestão. Para os dias anteriores a esta data foi estimado um valor da UP teórico que reflete os resgates de unidades de participação através dos quais era cobrada parte da comissão de gestão.

As medidas de risco utilizadas são as seguintes:

Volatilidade – é uma medida de risco do investimento, que traduz a dispersão da rendibilidade da carteira face à respetiva média.

Tracking Error – Mede o nível de volatilidade da rendibilidade da carteira face à rendibilidade do benckmark.

*Information Ratio* – Avalia a eficiência do fundo, relacionando o excesso de retorno da carteira face ao *benchmark* com a respetiva volatilidade.

Índice de Sharpe - É um indicador de rendibilidade ajustada ao risco. Traduz-se no quociente entre a diferença da rendibilidade anualizada do fundo nos últimos 36 meses e uma taxa média de juro sem risco, pela volatilidade da rendibilidade do Fundo.

Medidas de ris	со
Volatilidade	6,09%
Tracking Error	0,96%
Information Ratio	0,58
Sharpe Ratio	0,05

#### Benchmark

A avaliação do desempenho de cada classe de ativos é efetuada contra os índices mais representativos para cada classe de ativos, designadamente:

Classes de ativos	Índices	Alocação Central
Ações	60% MSCI Europe + 40% MSCI World	25%
Obrigações Taxa Fixa Euro	30% Bloomb EuroAgg Corp + 70% Euroagg Gov	55%
Obrigações de Taxa Indexada	Bloomb Euro Floating Rate Note Index	15%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	Euribor 6 meses + 1%	5%
Liquidez		<u> </u>

A avaliação do desempenho do Fundo será efetuada através da ponderação de cada classe de ativos, pela aplicação da alocação central ao respetivo índice.

#### 2. Política de Investimentos

O objetivo do Fundo é o de alcançar, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista ao pagamento de pensões, visando a maximização do bem-estar futuro dos participantes. O Fundo investirá predominantemente em obrigações de taxa fixa, obrigações de taxa variável e liquidez da zona euro, ações e investimentos alternativos. O Fundo tenderá a ter uma carteira com uma exposição central a ações de 25%, não podendo exceder os 35%. A componente de ações englobará exposição a ações nacionais, europeias e internacionais Ex Europa. A componente de ações internacionais Ex Europa poderá integrar valores mobiliários negociados em mercados normalmente designados por mercados emergentes. Um máximo de 30% do valor do fundo pode ser representado por ativos expressos em moedas distintas do euro. O Fundo poderá também investir em investimentos alternativos até ao máximo de 10% do seu valor líquido global. A exposição a ações e obrigações poderão ser compostas por participações em organismos de investimento coletivo. Os investimentos alternativos serão necessariamente compostos por participações em organismos de investimento coletivos.

#### Política de Investimento Responsável

O Fundo prossegue uma política de investimento responsável para que os investimentos efetuados, para além dos critérios financeiros tradicionais, relevem aspetos Ambientais, Sociais e de Governo Societário [ESG], e tentará contribuir para assegurar a sustentabilidade do mercado como um todo, no longo prazo.

A abordagem do investimento sustentável e responsável, aplicada à política de investimento assenta nos seguintes princípios: Regras de Inclusão, Exclusão, Atividade de voto / Ownership / Stewardship e Monitorização dos fatores ESG no portfólio.

Ao nível das regras de inclusão, o Fundo terá como objetivo anual, que pelo menos 15% dos investimentos efetuados diretamente em ativos de dívida "corporate" sejam emissões com classificação de "Green", "Social" ou "sustainable".

Relativamente à exclusão, não é permitido o investimento direto nas seguintes atividades: armas controversas (incluindo armas nucleares, armas civis semi e completamente automáticas), Carvão térmico, tabaco e atividade ilegais (corrupção, branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, materiais radioativos (salvo para fins medicinais), trabalho forçado e trabalho infantil, pornografia e prostituição, violação de direitos humanos, paraísos fiscais, na aceção da definição dada pela EU).

A política de investimento é objeto de revisão pelo menos de três em três anos.

A última revisão da política de investimento ocorreu em 2023.

A partir da presente alteração, o Fundo admite a emissão de unidades de participação em duas categorias diferentes, denominadas:

Classe A: esta categoria corresponde as unidades de participação subscritas desde a constituição do Fundo e foi redenominada nesta data para "Unidades de Participação Classe A". Esta classe destina-se, principalmente, a financiar planos de pensões do 2º pilar.

Classe B: esta categoria destina-se exclusivamente a contratos de adesão individual.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição das carteiras do fundo era a seguinte:

Classes de ativos	Alocação Central	Alocação Central	Limites 2023		Limites 2022		% do - Fundo	% do Fundo
Classes de ativos	2023		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	2023	2022
Ações	25,0%	25,0%	10%	35%	10%	35%	26,8%	26,3%
Obrigações de taxa fixa euro	55.0%	50.0%	30%	75%	30%	60%	57.4%	49,6%
Obrigações de taxa indexada	15,0%	20,0%		40%	5%	40%	10,0%	16,5%
Liquidez	,	•	-	10%	-	10%	1,3%	2,3%
Investimentos alternativos e Imobiliário	5,0%	5,0%	-	10%	-	10%	4,5%	5,3%
Total		•			•		100,0%	100,0%

Em 31-12-2023, a componente de obrigações corporate inclui emissões com classificação 'Verde', 'Social' ou 'Sustentável', no valor 16.170.918,36 EUR, que representam 53,8% do investimento direto em obrigações de taxa fixa corporate.

#### Riscos a que o Fundo se encontra exposto

O Fundo encontra-se exposto ao risco de variação de preço do mercado acionista bem como ao risco de taxa de juro, risco de evolução dos *spreads* de crédito e risco cambial.

A exposição a cada tipo de risco variou ao longo do ano de acordo com a evolução da estrutura da carteira descrita no 1.

#### 3. Princípios e regras prudenciais

Durante o ano de 2023 foram cumpridos os princípios e regras prudenciais definidos no normativo em vigor.

#### 4. Informação por Associado e plano

Em 31 de dezembro de 2023 o valor da quota-parte afeta a cada adesão e respetivo(s) plano(s) de pensões bem como, para os planos de pensões de benefício, o nível das responsabilidades passadas obtido pelo cenário de financiamento eram os seguintes:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2023	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
12	503486647	684	642 992	82 564	779%
15	507675070	687	115 293	-	-
29	504820320	701	940 897	-	-
31	500074135	703	2 916 276	-	-
31	510882420	703	271 214	-	-
35	500162085	707	895 560	1 218 346	74%
35	500189455	707	6 996	16 538	42%
35	500280797	707	31 733	51 570	62%
35	500268126	707	26 641	32 661	82%
35	500333564	707	54 704	15 539	352%
37	502790431	30	542 571	532 016	102%
37	502790431	709	1 041 969	-	-
38	502080183	710	162 072	-	-
40	505274922	712	3 255 877	1 655 538	197%
43	500189676	715	46 833	-	-
46	500726531	718	845 700	-	-
48	500155135	38	425 686	-	-
50	500726477	40	473 270	361 136	131%
50	500726477	2011	497 020	-	-
56	500018120	51	620 298	-	-
58	500077797	53	17 084	-	-
58	500311390	53	467 846	-	-
58	500265860	53	63 261	-	-
58	502863145	53	62 808	-	-
58	500137927	53	332 452	-	-
58	504277235	53	2 191	-	-
58	502546255	53	153 737	-	-
58	503385980	53	10 194	-	-
58	503194891	53	530	-	-
61	501058400	849	312 554	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2023	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
61	501594175	849	58 793	-	-
62	503692310	825	19 054 903	-	-
63	500357129	850	2 855 594	-	-
63	500098140	850	103 446	-	-
64	506698521	913	1 172 920	-	-
64	980191599	913	777 660	-	-
67	501105026	928	202 834	-	-
71	501384456	1016	160 722	-	-
73	504080857	1068	147 832	-	-
73	502715464	1068	77 153	-	-
73	514302186	1068	2 408	-	-
75	507711343	1120	11 128	-	-
76	500409579	1115	193 925	-	-
77	508596530	1195	297 828	-	-
77	503076511	1195	22 653	-	-
77	500188629	1195	62 175	-	-
78	507846044	1255	22 418	-	-
78	506997286	1255	225 626	-	-
78	505643626	1255	56 875	-	-
78	501991476	1255	11 091	-	-
78	504394029	1255	117 660	-	-
78	500697256	1255	271 686	-	-
78	503293695	1255	85 378	-	-
78	505938022	1255	177 567	-	-
78	503504564	1255	197 853	-	-
78	503326755	1255	50 332	-	-
78	510412092	1255	18 734	-	-
78	513247521	1255	6 544	-	-
78	508257972	1255	14	-	-
81	503293695	1258	3 354	-	-
81	504394029	1258	167 354	-	-
81	505938022	1258	5 902	-	-
81	503326755	1258	9	-	-
82	502614447	1353	2 245 652	-	-
84	502929995	1406	942 236	-	-
85	500064008	1405	8 969	-	-
85	502930004	1405	17 157	-	-
85	503147214	1405	3 808	-	-
85	504065300	1405	5 438	-	-
86	506765059	1528	33 042	-	-
87	505278910	1580	3 974	-	-
87	505107546	1580	5 339	-	-
87	506065448	1580	178	-	-
87	506724778	1580	1 376	_	_

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2023	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
88	513245294	1612	20 081	-	-
89	500782946	1616	18 301 759	-	-
90	509035167	1620	42 290	-	-
93	513269843	1654	33 774	-	-
94	500364877	1631	277 081	-	-
95	513481613	1644	133 630	-	-
96	505274922	1659	126 619	-	-
97	503188620	1725	109 189	-	-
98	503188620	1726	4 112	-	-
99	505274922	1697	5 066	-	-
100	504727060	1700	4 562 659	-	-
100	980456460	1700	85 689	-	-
101	510647812	1722	46 299	-	-
102	501525882	1801	8 892	-	-
103	501836926	1736	208 668	-	-
104	513662332	1768	287 018	-	-
106	501525882	1803	253	-	-
107	501629190	1791	3 779	-	-
108	980055563	1796	380 240	-	-
108	980460190	1796	13 560	-	-
108	980377927	1796	329 103	-	-
109	980573874	1798	43 381	-	-
110	513620834	1856	28 383	-	-
112	514323736	1834	63 394	-	-
113	980540488	1849	224 861	-	-
115	503604704	1851	1 056 932	-	-
80	501836926	1432	3 185 502	7 190 926	44%
80	503496944	1432	3 038 747	4 310 723	70%
80	503455229	1432	477 137	307 290	155%
72	503496944	1549	2 705 150	-	-
72	501836918	1549	3 724 664	-	-
72	501836926	1549	2 883 874	-	-
72	503455229	1549	482 331	-	-
72	503496944	959	495 008	-	-
72	501836918	959	1 223 260	1 174 828	104%
72	501836926	959	1 873 165	1 647 941	114%
72	503455229	959	2 584	-	-
80	503496944	1433	792 004	4 310 723	18%
80	501836918	1433	1 911 178	5 782 052	33%
80	501836926	1433	4 786 625	7 190 926	67%
80	503455229	1433	245 277	307 290	80%
80	503496944	1434	5 623 060	4 310 723	130%
80	501836918	1434	6 323 320	5 782 052	109%

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2023	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
80	501836926	1434	3 949 923	7 190 926	55%
80	503455229	1434	504 833	307 290	164%
117	500276722	1858	107 839	-	-
117	504882066	1858	69 165	-	-
117	508205360	1858	537	-	-
117	509259740	1858	537	-	-
117	508707404	1858	537	-	-
117	505813378	1858	124 541	-	-
117	508517494	1858	3 288	-	-
116	501573704	1867	37 650	-	-
118	500357145	1900	698 003	-	-
119	500722900	1929	848 815	-	-
120	502220473	1905	2 990	-	-
121	503454109	1904	36 872	-	-
122	514892390	1958	552 555	-	-
122	514922630	1958	153 893	-	-
123	500276994	2069	1 947	-	-
123	500139962	2069	525	-	-
123	509117961	2069	571	-	-
124	515141950	2006	80 709	-	-
125	507694325	1923	97 556	-	-
125	503454109	1923	4 525 386	-	-
125	502220473	1923	449 137	-	-
125	501836926	1923	2 747 331	-	-
125	503496944	1923	2 990 338	-	-
125	503455229	1923	614 436	-	-
125	501836918	1923	233 790	-	-
126	507596820	1947	233 598	-	-
127	506588785	2003	661 303	-	-
128	500961727	1994	2 473	-	-
128	510731716	1994	324	-	-
128	513737138	1994	-	-	-
129	500258406	2009	66 681	-	-
130	980276500	2025	533 366	-	-
131	512017360	2041	185 910	-	-
132	500247480	2066	7 098 704	_	-
132	507925173	2066	2 331 555	-	-
132	510762395	2066	221 335	-	-
132	514750901	2066	521 278	-	_
132	515673579	2066	-	-	_
132	516343408	2066	_	-	_
133	980649439	2039	36 243	-	_
134	514895900	2063	82 233	-	_
135	509371388	2176	17 034	_	_

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2023	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
136	515982377	2151	69 908	-	-
136	516111728	2151	-	-	-
137	503640719	2172	822 499	-	-
138	516360558	2249	2 292 468	-	-
139	980719534	2252	16 823	-	-
140	504363425	2257	1 540	-	-
141	516675800	2299	66 518	-	-
142	514588837	2298	619 218	-	-
142	509919332	2298	128 920	-	-
142	508459800	2298	136 524	-	-
144	516771523	2327	110 113	-	-
145	516343408	2321	65 966	-	-
146	510893791	2324	70 249	-	-
147	515673579	2351	1 545 795	-	-
148	980317614	2363	50 563	-	-
149	508622263	2383	28 215	-	-
81	503161314	1258	-	-	-
92	980560241	1628	202 815	-	-
136	515772950	2498	34 544	-	-
136	517219590	2151	3 269	-	-
142	515126675	2298	1 273	-	-
143	980388341	2305	20 959	-	-
151	502876581	2450	46 144	-	-
151	503718289	2450	3 603	-	-
151	504363131	2450	4 595	-	-
151	509086314	2450	2 468	-	-
151	509246389	2450	1 757	-	-
151	503565393	2450	7 393	-	-
151	500246653	2450	2 759	-	-
152	501268278	2512	74 883	-	-
153	980571111	2510	7 453	-	-
0	0	0	190 813 473	-	-
Total do Fundo			343 081 746		

a) O plano associado à adesão 118 é financiado em conjunto com a adesão 88 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Segurança.

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2023	2022
	ATIVO		
	Investimentos		
2	Instrumentos de capital e unidade de participação	187 530 239	183 031 217
2	Títulos de dívida Pública	116 838 899	98 453 863
2	Outros títulos de dívida	33 565 964	25 504 301
2	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	4 578 564	7 889 691
	Outros ativos		
	Devedores		
4	Outras entidades	15 429	18 846
2	Acréscimos e diferimentos	1 318 778	1 146 711
	TOTAL ATIVOS	343 847 873	316 044 629
	PASSIVO		
	Credores		
5	Entidade gestora	(703 547)	(562 929)
5	Depositários	(62 580)	(57 522)
	TOTAL PASSIVOS	(766 127)	(620 451)
	VALOR DO FUNDO	343 081 746	315 424 178
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO CLASSE A	14,3238	13,0954
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO CLASSE B	14,3066	
Nata	Dominio e e e e e e e e e e e e e e e e e e e		
Notas 6	Demonstração dos Resultados  Contribuições e Transferência de Fundos	<b>2023</b> 27 591 701	2022 63 850 953
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(29 016 021)	(34 117 430)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	28 436 285	(38 246 013)
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	3 703 067	1 784 518
11	Outras despesas	(3 057 464)	(2 921 347)
	Resultado líquido	27 657 568	(9 649 319)

## DEMONSTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Notas		2023	2022
	6	Contribuições - Associados	7 019 551	5 980 138
	6	Contribuições - Participantes	8 576 161	32 481 644
aj.	6	Transferências - De fundos de pensões	11 995 989	25 389 171
jö	7	Pensões pagas	(4 403 768)	(3 678 732)
erac	7	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(155 869)	(234 828)
do s	7	Capitais vencidos - Remições	(14 033 463)	(8 869 141)
Atividades operacionais	7	Transferências - Para fundos de pensões	(10 422 921)	(21 334 729)
ivid	11	Remunerações - De gestão	(2 102 832)	(2 602 688)
¥	11	Remunerações - De depósito e guarda de ativos	(237 447)	(349 691)
	11	Outras despesas	(84)	(630)
		Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	(3 764 683)	26 780 514
de de		Recebimentos - Alienação / reembolso dos investimentos	193 195 501	97 063 423
des		Recebimentos - Rendimentos dos investimentos	3 830 258	1 769 397
Atividades de investimento		Pagamentos - Aquisição de investimentos	(196 570 609)	(131 901 432)
j At		Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	455 150	(33 068 612)
		Variações de caixa e seus equivalentes	(3 309 533)	(6 288 098)
		Efeitos de alterações da taxa de câmbio	(1 594)	2 675
	2	Caixa no início do período de reporte	7 889 691	14 175 114
	2	Caixa no fim do período de reporte	4 578 564	7 889 691
		Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	4 578 564	7 889 691

## **ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### Nota 1. Identificação do Fundo e atividade

Data de constituição: novembro de 1993

**Tipo de Fundo:** Fundo aberto, com duração indeterminada.

Entidade Gestora: AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Morada e Sede: Praça Príncipe Perfeito n.º 2, 1990-278 Lisboa

**Gestor de Investimentos:** A BMO Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A, com quem a Ageas Pensões celebrou um Contrato de Gestão Discricionária de Valores Mobiliários, até 30 de Junho de 2021. A partir de 1 de Julho de 2021, a gestão passou a ser efetuada diretamente pela Ageas Pensões, através da Direção de Investimentos do Grupo Ageas Portugal.

Banco depositário: Banco Comercial Português, S.A.

#### Adesões coletivas, Associados e Planos:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano			
15	507675070	687	Contribuição definida			
29	504820320	701	Contribuição definida			
31	500074135	703	Contribuição definida			
31	510882420	703	Contribuição definida			
35	500162085	707	Benefício definido - Independente da SS			
35	500189455	707	Benefício definido - Independente da SS			
35	500280797	707	Benefício definido - Independente da SS			
35	500268126	707	Benefício definido - Independente da SS			
35	500333564	707	Benefício definido - Independente da SS			
37	502790431	30	Misto - Independente da SS			
37	502790431	709	Misto - Contribuição definida			
38	502080183	710	Contribuição definida			
40	505274922	712	Benefício definido - Independente da SS (ACTV)			

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
43	500189676	715	Contribuição definida
46	500726531	718	Contribuição definida
48	500155135	38	Contribuição definida
50	500726477	40	Benefício definido - Independente da SS (CCT)
50	500726477	2011	Contribuição definida
56	500018120	51	Contribuição definida
58	500077797	53	Contribuição definida
58	500311390	53	Contribuição definida
58	500265860	53	Contribuição definida
58	502863145	53	Contribuição definida
58	500137927	53	Contribuição definida
58	504277235	53	Contribuição definida
58	502546255	53	Contribuição definida
58	503385980	53	Contribuição definida
58	503194891	53	Contribuição definida
61	501058400	849	Contribuição definida
61	501594175	849	Contribuição definida
62	503692310	825	Contribuição definida
63	500357129	850	Contribuição definida
63	500098140	850	Contribuição definida
64	506698521	913	Contribuição definida
64	980191599	913	Contribuição definida
67	501105026	928	Contribuição definida
71	501384456	1016	Contribuição definida
73	504080857	1068	Contribuição definida
73	502715464	1068	Contribuição definida
73	514302186	1068	Contribuição definida
75	507711343	1120	Contribuição definida
76	500409579	1115	Contribuição definida
77	508596530	1195	Contribuição definida
77	503076511	1195	Contribuição definida
77	500188629	1195	Contribuição definida
78	506042723	1255	Contribuição definida
78	504930087	1255	Contribuição definida
78	503529524	1255	Contribuição definida
78	507988760	1255	Contribuição definida
78	507846044	1255	Contribuição definida
78	506997286	1255	Contribuição definida
78	503293512	1255	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do	Designação do plano
78	505643626	1255	Contribuição definida
78	501991476	1255	Contribuição definida
78	504394029	1255	Contribuição definida
78	500697256	1255	Contribuição definida
78	503293695	1255	Contribuição definida
78	505938022	1255	Contribuição definida
78	503504564	1255	Contribuição definida
78	503326755	1255	Contribuição definida
78	507119843	1255	Contribuição definida
78	510412092	1255	Contribuição definida
78	513247521	1255	Contribuição definida
78	508257972	1255	Contribuição definida
81	503293695	1258	Contribuição definida
81	504394029	1258	Contribuição definida
81	505938022	1258	Contribuição definida
81	503326755	1258	Contribuição definida
82	502614447	1353	Contribuição definida
82	508459800	1353	Contribuição definida
84	502929995	1406	Contribuição definida
85	500064008	1405	Contribuição definida
85	502930004	1405	Contribuição definida
85	503147214	1405	Contribuição definida
85	504065300	1405	Contribuição definida
86	506765059	1528	Contribuição definida
87	505278910	1580	Contribuição definida
87	505107546	1580	Contribuição definida
87	506065448	1580	Contribuição definida
87	506724778	1580	Contribuição definida
88	513245294	1612	Contribuição definida
89	500782946	1616	Contribuição definida
90	509035167	1620	Contribuição definida
93	513269843	1654	Contribuição definida
94	500364877	1631	Contribuição definida
95	513481613	1644	Contribuição definida
96	505274922	1659	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do	Designação do plano
97	503188620	1725	Contribuição definida
98	503188620	1726	Contribuição definida
99	505274922	1697	Contribuição definida
100	504727060	1700	Contribuição definida
100	980456460	1700	Contribuição definida
101	510647812	1722	Contribuição definida
102	501525882	1801	Contribuição definida
103	501836926	1736	Contribuição definida
104	513662332	1768	Contribuição definida
105	980549442	1846	Contribuição definida
106	501525882	1803	Contribuição definida
107	501629190	1791	Contribuição definida
108	980055563	1796	Misto - Contribuição definida
108	980460190	1796	Misto - Contribuição definida
108	980377927	1796	Misto - Contribuição definida
109	980573874	1798	Misto - Contribuição definida
110	513620834	1856	Misto - Contribuição definida
112	514323736	1834	Contribuição definida
113	980540488	1849	Contribuição definida
114	507928210	1854	Contribuição definida
115	503604704	1851	Contribuição definida
80	501836918	1432	Plano CCT de Contribuição Definida
80	501836926	1432	Plano CCT de Contribuição Definida
80	503496944	1432	Plano CCT de Contribuição Definida
80	503455229	1432	Plano CCT de Contribuição Definida
72	503496944	1549	Contribuição definida
72	501836918	1549	Contribuição definida
72	501836926	1549	Contribuição definida
72	503455229	1549	Contribuição definida
72	503496944	959	AC 72 -
72	501836918	959	AC 72 -
72	501836926	959	AC 72 -
72	503455229	959	AC 72 -
80	503496944	1433	Plano CCT (BD)
80	501836918	1433	Plano CCT (BD)
80	501836926	1433	Plano CCT (BD)

N.º da	NIF dos	N.º do	Designação do plano
<u>adesão</u>	<b>Associados</b> 503455229	plano	
80 80	503455229	1433 1434	Plano CCT (BD) Plano Complementar BD
80	501836918	1434	Plano Complementar BD
80	501836926	1434	Plano Complementar BD
80	503455229	1434	Plano Complementar BD
117	500276722	1858	Contribuição definida
117	504882066	1858	Contribuição definida
117	508205360	1858	Contribuição definida
117	509259740	1858	Contribuição definida
117	508707404	1858	Contribuição definida
117	505813378	1858	Contribuição definida
117	508517494	1858	Contribuição definida
116	501573704	1867	Contribuição definida
118	500357145	1900	Benefício definido - Independente da SS
119	500722900	1929	Contribuição definida
120	502220473	1905	Contribuição definida
121	503454109	1904	Contribuição definida
122	514892390	1958	Contribuição definida
122	514922630	1958	Contribuição definida
123	500276994	2069	Contribuição definida
123	500139962	2069	Contribuição definida
123	509117961	2069	Contribuição definida
124	515141950	2006	Contribuição definida
125	507694325	1923	Contribuição definida
125	503454109	1923	Contribuição definida
125	502220473	1923	Contribuição definida
125	501836926	1923	Contribuição definida
125	503496944	1923	Contribuição definida
125	503455229	1923	Contribuição definida
125	501836918	1923	Contribuição definida
126	507596820	1947	Contribuição definida
127	506588785	2003	Contribuição definida
128	500961727	1994	Contribuição definida
128	510731716	1994	Contribuição definida
128	513737138	1994	Contribuição definida
129	500258406	2009	Contribuição definida
130	980276500	2025	Contribuição definida
131	512017360	2041	Contribuição definida
132	500247480	2066	Contribuição definida
132	507925173	2066	Contribuição definida
132	510762395	2066	Contribuição definida
132	514750901	2066	Contribuição definida
133	980649439	2039	Contribuição definida
134	514895900	2063	Contribuição definida
135	509371388	2176	Contribuição definida

N.º da	NIF dos	N.º do	Designação do plano
<u>adesão</u> 136	<b>Associados</b> 515982377	<b>plano</b> 2151	Contribuição definida
137	503640719	2172	
138		2249	Contribuição definida
	516360558	_	Contribuição definida
139	980719534	2252	Contribuição definida
140	504363425	2257	Contribuição definida
141	516675800	2299	Contribuição definida
142	514588837	2298	Contribuição definida
142	509919332	2298	Contribuição definida
142	508459800	2298	Contribuição definida
144	516771523	2327	Contribuição definida
145	516343408	2321	Contribuição definida
146	510893791	2324	Contribuição definida
147	515673579	2351	Contribuição definida
148	980317614	2363	Contribuição definida
149	508622263	2383	Contribuição definida
81	503161314	1258	Contribuição definida
92	980560241	1628	Contribuição definida
136	515772950	2498	Contribuição definida
136	517219590	2151	Contribuição definida
142	515126675	2298	Contribuição definida
143	980388341	2305	Contribuição definida
151	502876581	2450	Contribuição definida
151	503718289	2450	Contribuição definida
151	504363131	2450	Contribuição definida
151	509086314	2450	Contribuição definida
151	509246389	2450	Contribuição definida
151	503565393	2450	Contribuição definida
151	500246653	2450	Contribuição definida
152	501268278	2512	Contribuição definida
153	980571111	2510	Contribuição definida

Nota 2. Inventário de Títulos em 31 de dezembro de 2023

Código	Designação do ativo	Moeda 0	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Instrumentos de capital e unidade de participação		17 934 768	187 530 239	-		187 530 239
PTYAIRHM0000	AF Portfólio Imobiliário - FII	EUR	148 518	1 822 895	-	12	1 822 895
935150906671	Best Value Europe II	EUR	1 000 000	888 830	-	1	888 830
PTYMESHE0009	Caixagest Imobiliário Internacional - FEI Aberto	EUR	33 263	136 042	-	4	136 042
LU1681041114	Amundi Floating Rate Euro Corporate ESG UCITS ETF	EUR	167 000	17 312 972	-	104	17 312 972
LU1681041031	Amundi Floating Rate USD Corporate ESG UCITS ETF	EUR	134 957	6 947 006	-	51	6 947 006
LU0174875236	BMO EURO Bond Fund	EUR	167 940	20 159 518	-	120	20 159 518
LU1756724354	BMO Responsible Euro Corporate Bond Fund	EUR	576 039	5 610 617	-	10	5 610 617
IE00BCRY6557	iShares EUR Ultrashort Bond UCITS - ETF - EUR (Dist)	EUR	64 500	6 500 310	-	101	6 500 310
IE00B7WC3B40	BMO Real Estate Equity Market Neutral Fund	EUR	114 946	1 586 249	-	14	1 586 249
LU0725892466	BSF-AMER DVF EQ ABS RETA2€H	EUR	37 425	5 069 982	-	135	5 069 982
LU0411704413	BlackRock Str Fd - EUR ABS - A€	EUR	19 842	3 090 917	-	156	3 090 917
IE00BD24Z496	Big Diversified Macro	EUR	7 342	959 238	-	131	959 238
IE00BFNM3D14	Ishares MSCI Europe ESG Screened UCITS ETF	EUR	6 873 055	52 702 586	-	8	52 702 586
LU2456999726	CORE INFRASTRUCTURE FUND IV SCSP	EUR	590	597 432	-	1 013	597 432
LU2000572870_	ASSET MA.UMB.F-EU.L.SC.VEN.CAP.A4 EUR DIS	EUR	123 476	125 546	-	1	125 546
LU2000571476_	ASSET MA.UMB.FD-EU.GR.CAP.A4 EUR DIS	EUR	423 779	505 764	-	1	505 764
LU2124185286	CORE INFRASTRUCTURE FUND III SCS_ Class B3	EUR	587	571 264	-	974	571 264
IE00BFNM3J75	Ishares MSCI World ESG Screened UCITS ETF	EUR	4 498 658	34 495 710	-	8	34 495 710
IE00B578XK25	MAN JAPAN COREALFHA - IH EUR	EUR	5 300	1 625 722	-	307	1 625 722
IE00BF92LV92	OSSIAM ESG LW CRB SHL BRC US	EUR	31 752	3 396 829	-	107	3 396 829
LU1437018168	Amundi Index Euro AGG Corporate SRI - UCITS ETF DR (D)	EUR	130 000	6 538 610	-	50	6 538 610
LU1407890547	Amundi US Treasury Bond 10+Y UCITS ETF	EUR	500 000	3 333 500	-	7	3 333 500
IE00BYZTVT56	Ishares EUR Corp Bond ESG UCITS ETF	EUR	2 875 000	13 535 500	-	5	13 535 500
PTAAPGIM0001	Active Cap II FCR_Categoria A2	EUR	800	17 200	-	22	17 200
	Títulos de dívida Pública		119 373 000	116 838 899	895 400		117 734 299
IT0005274805	BTPS 2.05% 01/08/27	EUR	9 658 000	9 410 562	82 495	97	9 493 057
DE0001102440	Bundesrepublic Deutschland 0.5% 15/02/28	EUR	20 040 000	18 924 372	87 572	94	19 011 944
FR0010773192	FRTR 4.5 04/25/41	EUR	10 796 000	13 159 352	331 844	122	13 491 196
FR0011317783	France (Govt of) 2.75% 25/10/27	EUR	15 000 000	15 272 550	75 512	102	15 348 062
PTOTVMOE0000	PGB Float 23/07/25	EUR	20 000	20 300	443	102	20 743
PTRAMBOM0010	Região Autonoma Madeira 1.141% 04/12/34	EUR	1 200 000	923 952	1 010	77	924 962
IT0005508590	BTPS 4% 30/04/35	EUR	7 130 000	7 282 939	47 533	102	7 330 472
BE0000354630	Belgium Kingdom 0.35% 22/06/32	EUR	6 565 000	5 485 058	12 054	84	5 497 112
DE0001135432	Bundesrepub Deutschland 3.25% 04/07/42	EUR	8 645 000	9 872 331	138 178	114	10 010 509
PTOTEYOE0031	PGB 1.65% 16/07/32	EUR	2 511 000	2 320 214	19 018	92	2 339 232
AT0000A10683	Republic of Austria 2.4% 23/05/34	EUR	423000	413 694	6 158	98	419 852
ES0000012K20	SPGB 0.7% 30/04/32	EUR	9 490 000	8 003 486	44 468	84	8 047 954
PTRAACOM0013	Região Autonoma dos Açores 1.006% 15/06/29	EUR	800 000	719 496	4 376	90	723 872
ES0000012F43	SPGB 0.6% 31/10/29	EUR	10 695 000	9 534 379	10 695	89	9 545 074
EU000A3K4DD8	European Union 1% 06/07/32	EUR	7 000 000	6 163 500	34 044	88	6 197 544
DE000BU0E022	German Treasury Bill 0% 21/02/24	EUR	9 000 000	8 954 550		99	8 954 550
ES0001352600	Xunta de Galicia 0% 31/10/25	EUR	400 000	378 164	-	95	378 164
	Outros título de dívida		45 091 817	33 565 964	423 385		33 989 349
XS2399933386	Hera SPA 1% 25/04/34	EUR	162 000	126 080	1 107	78	127 187
XS2079716853	APPLE INC 0% 15/11/25	EUR	1 000 000	947 370	-	95	947 370
XS1684805556	Acciona Financiacion Fil 4.25% 20/12/30	EUR	1 000 000	990 040	1 277	99	991 317
		EUR	500 000	501 195	1 569	100	502 764

Código	Designação do ativo	Moeda C	uantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
XS2182404298	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria 0.75% 04/06/25	EUR	500 000	481 435	2 152	96	483 587
PTBCPHOM0066	Banco Comerc Portugues 1.125% 12/02/27 VAR	EUR	500 000	471 825	4 962	94	476 787
PTBCPEOM0069	Banco Comerc Portugues 1.75% 07/04/28	EUR	600 000	559 188	7 689	93	566 877
PTBCPWOM0034	Banco Comerc Portugues 4.5% 07/12/27 VAR	EUR	600 000	608 628	2 742	101	611 370
PTBCPGOM0067	Banco Comercial Português 4% 17/05/32	EUR	800 000	733 072	19 934	92	753 006
FR0014004750	Banque Fed Cred 0.25% 29/06/28	EUR	700 000	615 692	885	88	616 577
XS2019574354	Barclays Bank PLC Float 30/10/25	EUR	575 000	563 011	4 132	98	567 143
PTBCPBOM0062	Banco Comerc Portugues 8.5% 25/10/25 VAR	EUR	1 700 000	1 751 799	26 452	103	1 778 251
XS2476266205	Banco Santander SA Float 05/05/24	EUR	500 000	501 230	3 800	100	505 030
PTCGDDOM0036	Caixa Geral Depósitos 5.75% 31/10/28	EUR	2 000 000	2 151 580	19 167	108	2 170 747
XS2434702424	Caixabank 0.625% 21/01/28	EUR	500 000	460 955	2 945	92	463 900
XS2459544339	EDP Finance BV 1.875% 21/09/29	EUR	500 000	466 460	2 587	93	469 047
91374052151D	Fnacinvest /90-95	PTE	10 400 000	-	-	-	-
ES0305079016	Grenergy Renovables 4% 05/04/27	EUR	400 000	366 686	10 055	92	376 741
PTCMGAOM0038	Caixa Eco Montepio Geral 0.125% 14/11/24	EUR	200 000	193 814	32	97	193 846
PTCGDMOM0027	Caixa Geral Depósitos 1.25% 25/11/24	EUR	1 000 000	976 600	1 230	98	977 830
PTCGDCOM0037	Caixa Geral de Depósitos 0.375% 21/09/27 VAR	EUR	600 000	554 364	621	92	554 985
XS2346253730	Caixabank SA 0.75% 26/05/28 VAR	EUR	500 000	455 290	2 244	91	457 534
DE000A2LQRS3	Deutsche Telekom , AG 2.25% 29/03/39	EUR	683 000	634 015	11 631	93	645 646
XS2004871179	Deutsche Wohnen SE 1.625% 03/06/31	EUR	300 000	258 381	2 810	86	261 191
XS1222590488	EDP Finance BV 2% 22/04/25	EUR	700 000	686 889	9 678	98	696 567
PTEDPNOM0015	Energias de Portugal SA 1.625% 15/04/27	EUR	1 000 000	956 030	11 544	96	967 574
PTEDPROM0029	Energias de Portugal SA 1.875% 02/08/81 VAR	EUR	200 000	185 812	1 547	93	187 359
XS2229434852	Erg Spa 0.5% 11/09/27	EUR	400 000	361 168	607	90	361 775
XS1269079825	Goldman Sachs Group Inc Float 18/09/25	EUR	700 000	693 560	8 013	99	701 573
XS1564443759	Iberdrola Finanzas SAU Float 20/02/24	EUR	600 000	600 180	3 187	100	603 367
XS2275029085	Iren Spa 0.25% 17/01/31	EUR	654 000	518 400	1 559	79	519 959
XS2221845683	Munich RE 1.25% 26/05/41 VAR	EUR	400 000	331 208	2 992	83	334 200
XS2332186001	REN Finance BV 0.5% 16/04/29	EUR	453 000	397 068	1 603	88	398 671
XS1616341829	Societe Generale Float 22/05/24	EUR	500 000	501 050	2 579	100	503 629
XS2289133915	Unicredit SPA 0.325% 19/01/26	EUR	500 000	470 340	1 540	94	471 880
XS2289133758	Unicredit SPA 0.85% 19/01/31	EUR	600 000	493 074	4 835	82	497 909
PTTGUAOM0005	TAGUS 2009 - ENGY A1 12/05/25	EUR	164 817	162 651	505	99	163 156
PTBCP2OM0058	Banco Comerc Portugues 5.625% 02/10/26 VAR	EUR	900 000	923 868	12 449	103	936 317
PTBCPJOM0056	Banco Comerc Portugues 8.75% 05/03/33 VAR	EUR	1 500 000	1 562 505	107 582	104	1 670 087
XS2357417257	Banco Santander SA 0.625% 24/06/29 VAR	EUR	900 000	795 789	2 920	88	798 709
FR001400FBN9	Banque Fed Cred Mutuel 3.875% 26/01/28	EUR	400 000	405 892	14 396	101	420 288
FR0014005J14	Credit Agricole SA 0,5% 21/09/29	EUR	900 000	783 594	1 242	87	784 836
XS2466172280	Daiimler Truck INTL 1.25% 06/04/25	EUR	1 200 000	1 166 184	11 025	97	1 177 209
XS2699159278	EDP Servicios SAU 4.125% 04/04/29	EUR	500 000	520 110	4 959	104	525 069
PTEDPUOM0008	Energias de Portugal SA 3.875% 26/06/28	EUR	400 000	410 720	7 962	103	418 682
XS2523390271	RWE AG 2.5% 24/08/25	EUR	1 000 000	985 460	8 811	99	994 271
XS2584685031	RWE AG 3.625% 13/02/29	EUR	1 700 000	1 752 547	54 196	103	1 806 743
FR0014009KS6	Sanofi 0.875% 06/04/25	EUR	400 000	387 852	2 572	97	390 424
FR001400DZO1	Societe Generale 4.25% 16/11/32	EUR	400 000	424 208	2 090	106	426 298
DE000HV2AZG5	Unicredit Bank AG 3.125% 20/08/25	EUR	1 000 000	1 001 560	11 356	100	1 012 916
XS2002018500	Vodafone Group 1.625% 24/11/30	EUR	400 000	362 144	657	91	362 801
XS2234567233	Volkswagen Intl Fin NV 0.875% 22/09/28	EUR	400 000	357 392	956	89	358 348

#### Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI era explicada como se segue:

Banco	Moeda	2023	2022
Depósitos à Ordem			
Banco Comercial Português	EUR	4 534 286	7 843 819
Banco Comercial Português	USD	44 278	45 872
Total		4 578 564	7 889 691

#### **Acréscimos e Diferimentos**

Em 2023 e 2022 a rubrica de Acréscimos e Diferimentos refere-se a juros decorridos dos títulos de dívida.

#### Nota 3. Princípios contabilísticos

#### a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicável aos fundos de pensões e em conformidade com as normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente as Normas Regulamentares nº7/2007-R, de 17 de maio de 2007, nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 e nº7/2010-R, de 4 de junho de 2010. Para as matérias não expressamente reguladas nos referidos normativos, são adotados os princípios de reconhecimento e de mensuração definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pelas União Europeia.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício de 2023 e são expressas em euros.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização dos custos e proveitos. Nesta base, os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

#### b) Investimentos

Os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor, respeitando o previsto na Norma Regulamentar nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 da ASF, da qual se destacam as seguintes regras:

- O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.
- 2. Para os ativos que não se encontram admitidos à negociação em mercados regulamentados o justo valor deve ser obtido prioritariamente com base no valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, no caso de serem representativas ou na impossibilidade desta alternativa devem ser consideradas metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares. Na ausência de informação adequada para aplicar as alternativas anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto de fluxos financeiros subjacentes.
- O justo valor das unidades de participação de organismos de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial, caso não se encontrem admitidas à cotação.
- 4. Os instrumentos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis, e com maturidade fixada, que integram o património do Fundo e que a entidade gestora pretenda que o Fundo venha a deter até à maturidade podem, em alternativa ao justo valor, ser avaliados pelo seu custo amortizado até ao momento de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.
- 5. Os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária que compõem o património dos fundos de pensões, devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

#### c) Contas a receber e a pagar

Os saldos e contas a receber e a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguado, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

#### d) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

#### e) Contribuições

As contribuições efetuadas para o Fundo são reconhecidas quando recebidas.

#### f) Comissões

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

#### g) Pensões pagas

As pensões são reconhecidas no momento em que são devidas, sente este momento, em regra, o mesmo no qual ocorre o seu pagamento.

#### h) Fiscalidade

De acordo com artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional.

De acordo com o nº 2 do artigo 16º do EBF, Fundos de Pensões e equiparáveis estão isentos de Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT).

De acordo com o n.º 11, artigo 88º do CIRC, os lucros distribuídos a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total são tributados à taxa de 23% se as ações a que correspondem os lucros não tenham permanecido em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação do dividendo e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

#### **Nota 4. Outros Ativos**

O saldo da rubrica Outras entidades em 2023 e 2022 é detalhado da seguinte forma:

	2023	2022
Devolução de Comissões de Fundos de Investimento	15 429	18 846
Total	15 429	18 846

O saldo da rubrica de Devolução de comissões dos Fundos de Investimento corresponde à provisão para a comissão de fundos de investimento, a receber no início do exercício seguinte.

#### **Nota 5. Outros Passivos**

Os saldos das rubricas de credores em 2023 e 2022 correspondem à provisão para comissão de depósito e provisão para comissão de gestão a regularizar no início do exercício seguinte.

	2023	2022
Comissão de gestão	(703 547)	(562 929)
Comissão de depósito	(62 580)	(57 522)
Total	(766 127)	(620 451)

#### Nota 6. Contribuições

Para os planos de benefício definido, em 2023, as contribuições previstas e as realizadas foram as seguintes:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas 2023	Transferência de outros fundos de pensões 2023	Contribuições previstas 2023 *	Contribuições efetuadas 2022	Transferência de outros fundos de pensões 2022
80	503496944	1433	-	81	-	-	-
80	501836926	1433	-	731	-	-	-
80	503496944	1434	-	31 920	-	-	102 124
80	501836918	1434	-	3 587	-	-	8 179
80	501836926	1434	-	27 082	-	-	102 704
118	500357145	1900	-	2 711	-	-	3 191
	Total		-	66 113	-	-	216 198

Para os planos de contribuição definida, em 2023, as contribuições foram efetuadas de acordo com os respetivos planos de pensões.

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas 2023	Transferência de outros fundos de pensões 2023	Contribuições efetuadas 2022	Transferência de outros fundos de pensões 2022
15	507675070	687	9 076	-	6 739	-
29	504820320	701	63 290	-	67 657	-
31	500074135	703	152 287	-	150 640	4 257
31	510882420	703	35 154	-	-	1 210
37	502790431	709	91 110	-	87 711	-
43	500189676	715	6 702	-	5 584	-
46	500726531	718	73 408	-	65 182	-
48	500155135	38	59 399	-	44 690	-
50	500726477	2011	23 910	16 125	21 028	-
56	500018120	51	72 061	10 217	65 510	-
62	503692310	825	1 100 410	373 913	1 054 009	154 075
63	500357129	850	246 680	1 805	254 881	-
63	500098140	850	28 331	-	21 083	-
64	506698521	913	86 594	-	82 517	-
64	980191599	913	86 484	-	79 938	-
67	501105026	928	7 886	2 422	7 179	384
73	504080857	1068	5 369	-	6 988	-
73	502715464	1068	4 388	-	2 392	-
73	514302186	1068	391	_	530	-
75	507711343	1120	199	_	476	-
76	500409579	1115	17 392	_	15 184	1 069
77	508596530	1195	58 601	71 462	22 242	-
77	503076511	1195	17 574	71 402	2 217	_
77	500188629	1195	15 076	12 678		16 058
78	506042723	1255	13 07 0	443		485
78	504930087	1255		445	3	
78 78	503529524	1255	_	10		10
78 78	507988760	1255	_	2		2
			2 060			
78 78	507846044	1255	2 868	254		
78	506997286	1255	4 381	15 442		5 823
78 78	503293512	1255	1 306	47		85
78 78	505643626	1255	4 668	164	4 101	201
78	501991476	1255	40.504	25	42.004	27
78	504394029	1255	13 591	30 994	13 004	1 278
78	500697256	1255	24 081	3 260	32 560	4 248
78	503293695	1255	8 156	13 860	12 041	1 957
78	505938022	1255	11 704	2 430		1 726
78	503504564	1255	28 551	3 458		2 817
78	503326755	1255	4 320	240		816
78	510412092	1255	1 291	599	1 029	25
78	513247521	1255	29	-	89	7
78	508257972	1255	-	-	73	-
81	503293695	1258	222	3	646	128
81	504394029	1258	8 551	1 978	8 368	2 027
81	505938022	1258	597	33	387	158
81	503326755	1258	73	28	169	269
82	502614447	1353	174 162	33 048	172 992	3 296
84	502929995	1406	231 988	748	128 086	553
86	506765059	1528	3 379	-	4 758	-
87	505278910	1580	-	5	-	18
87	505107546	1580	-	7	-	5
87	506065448	1580	-	-	-	0

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas 2023	Transferência de outros fundos de pensões 2023	Contribuições efetuadas 2022	Transferência de outros fundos de pensões 2022
87	506724778	1580	-	2	-	1
88	513245294	1612	2 828	-	1 427	-
89	500782946	1616	1 159 611	45 554	976 415	52 102
90	509035167	1620	5 641	1 052	5 595	-
94	500364877	1631	35 153	22 527	35 182	384
95	513481613	1644	23 056	68 624	22 134	-
96	505274922	1659	28 196	-	20 269	-
97	503188620	1725	21 002	7 715	19 988	666
98	503188620	1726	1 815	20	2 400	-
100	504727060	1700	1 105 822	337 741	934 726	188 505
100	980456460	1700	8 179	6 764	5 529	101
101	510647812	1722	-	84	4 433	79
104	513662332	1768	53 533	412	51 449	360
105	980549442	1846	-	-	164	-
107	501629190	1791	1 147	939	360	3
108	980055563	1796	32 647	830	37 166	22 464
108	980460190	1796	_	29		31
108	980377927	1796	40 313	692		32 169
109	980573874	1798	13 682	2 324	8 555	-
110	513620834	1856	11 749		1 979	_
112	514323736	1834	7 708	_	4 798	_
113	980540488	1849	75 677	_	74 819	_
114	507928210	1854	70077	_	1 663	977
115	503604704	1851	198 089	54 795	185 053	19 183
80		1432	190 009		103 033	
	501836918		172 472	604 811	145 107	542 030
80	501836926	1432	173 473	10 937	145 187	160 179
80	503496944	1432	214 845	112 624	177 756	142 546
80	503455229	1432	27 859	1 415	23 960	3 468
80	501836918	1234	-	-	-	10 922
80	501836926	1234	-	-	-	8 334
80	503496944	1234	-	-	-	8 637
80	503455229	1234	-	-	-	2 047
72	503496944	1549	-	8 732	-	9 762
72	501836918	1549	-	12 649	-	15 349
72	501836926	1549	-	9 457	-	9 989
72	503455229	1549	-	1 360	-	1 473
117	500276722	1858	27 756	-	24 059	291
117	504882066	1858	17 642	-	14 627	-
117	505813378	1858	30 315	-	30 987	-
117	508517494	1858	2 212	-	497	317
116	501573704	1867	8 819	-	7 374	-
119	500722900	1929	25 693	2 099	38 768	2 590
122	514892390	1958	45 956	251	12 048	383
122	514922630	1958	13 636	-	3 875	45
124	515141950	2006	26 387	82	19 552	123
125	507694325	1923	8 414	6 218	2 361	46 550
125	503454109	1923	263 281	753 583	261 060	3 718 690
125	502220473	1923	55 539	113 830	47 326	131 089
125	501836926	1923	208 595	31 350	234 984	2 616 624
125	503496944	1923	281 915	26 807	209 666	2 515 464

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas 2023	Transferência de outros fundos de pensões 2023	Contribuições efetuadas 2022	Transferência de outros fundos de pensões 2022
125	503455229	1923	32 678	14 751	47 030	610 059
125	501836918	1923	-	333	2 574	332 990
126	507596820	1947	75 751	14 434	48 784	11 884
127	506588785	2003	115 265	71 614	123 357	1 046
128	500961727	1994	-	160	21 015	89
128	510731716	1994	-	5	10 158	1
128	513737138	1994	-	-	-	49
129	500258406	2009	15 922	62	14 149	45
130	980276500	2025	265 065	36 617	121 398	282
131	512017360	2041	30 987	385	27 088	355
132	500247480	2066	843 591	156 095	702 014	128 964
132	507925173	2066	179 312	80 898	161 076	46 654
132	510762395	2066	29 789	7 529	35 307	5 087
132	514750901	2066	82 525	56 221	66 837	9 168
133	980649439	2039	8 696	50	8 191	35
134	514895900	2063	27 871	-	24 188	-
135	509371388	2176	5 375	31	6 510	12
136	515982377	2151	35 595	-	17 578	2 236
137	503640719	2172	118 583	1 266	87 688	103 945
138	516360558	2249	219 542	141 553	219 913	155 273
139	980719534	2252	7 127	12	7 693	1
140	504363425	2257	574	2	886	-
141	516675800	2299	-	623	-	163 377
142	514588837	2298	136 281	6 991	185 072	275 439
142	509919332	2298	27 673	9 946	13 214	121 628
142	508459800	2298	14 088	4 231	8 548	100 652
144	516771523	2327	54 394	29 173	14 957	7 017
145	516343408	2321	5 408	4 408	1 861	53 635
146	510893791	2324	13 189	317	1 555	53 090
147	515673579	2351	124 076	110 194	21 125	1 179 591
148	980317614	2363	26 534	10	21 641	-
149	508622263	2383	13 625	-	-	-
81	503161314	1258	18	-	-	-
92	980560241	1628	17 491	3 575	17 699	255
136	515772950	2498	14 225	29 235	-	-
136	517219590	2151	5 254	-	-	-
142	515126675	2298	324	-	-	-
143	980388341	2305	19 956	-	-	-
151	502876581	2450	40 649	3 762	-	-
151	503718289	2450	3 468	-	-	-
151	504363131	2450	4 425	-	-	-
151	509086314	2450	2 380	-	-	-
151	509246389	2450	1 693	-	-	-
151	503565393	2450	7 123	-	-	-
151	500246653	2450	2 655	-	-	-
152	501268278	2512	72 501	-	-	-
153	980571111	2510	7 149	-	-	-
Adesões Individuais	-	-	5 843 010	8 303 383	30 121 875	11 316 133
Total			15 595 712	11 929 876	38 345 956	25 155 487

Para as seguintes adesões para as quais não foram realizadas entregas:

N.º da	NIF dos	N.º do	Contribuições	Contribuição
adesão	Associados	plano	efetuadas	previstas *
58	500077797	53	-	(a)
58	500311390	53	-	(a)
58	500265860	53	-	(a)
58	502863145	53	-	(a)
58	500137927	53	-	(a)
58	504277235	53	-	(a)
58	502546255	53	-	(a)
58	503385980	53	-	(a)
58	503194891	53	-	(a)
61	501058400	849	-	(b)
61	501594175	849	-	(b)

- (a) As contribuições a efetuar pelos Associados correspondem a 1% dos resultados líquidos do Grupo obtidos durante o exercício anterior, sendo definido como montante mínimo total de 99.760 Euros, independentemente dos resultados líquidos, de cada um dos Associados. Os Associados comunicaram à Ageas Pensões que não pretendem realizar contribuições por insuficiência financeira. A Ageas Pensões encontra-se junto dos Associados a analisar a situação para regularização das entregas.
- (b) As contribuições a efetuar pelos Associados correspondem a 1,5% do salário pensionável, conforme definido no contrato de adesão coletiva, a entregar anualmente no mês de Outubro. Os Associados não efetuaram as contribuições conforme o plano. Os mesmos foram notificados do incumprimento.

Nota 7. Benefícios

Em 2023 e 2022, foram pagos os seguintes benefícios:

	2023	2022
Pensões pagas	(4 403 768)	(3 678 732)
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(155 869)	(234 828)
Capitais vencidos - Remições	(14 033 463)	(8 869 141)
Transferências	(10 422 921)	(21 334 729)
Total	(29 016 021)	(34 117 430)

#### Nota 8. Ganhos e perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações

Os ganhos resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2023 e 2022 são analisados como segue:

	2023	2022
Instrumentos de capital e unidade de participação	96 335 836	131 353 359
Títulos de dívida Pública	62 756 162	37 624 620
Outros títulos de dívida	7 118 529	4 796 658
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	20 239	29 861
Total	166 230 766	173 804 498

As perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2023 e 2022 são analisadas como segue:

	2023	2022
Instrumentos de capital e unidade de participação	(75 264 025)	(152 085 618)
Títulos de dívida Pública	(57 184 856)	(52 679 702)
Outros títulos de dívida	(5 323 767)	(7 258 003)
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	(21 834)	(27 188)
Total	(137 794 481)	(212 050 511)

#### Nota 9. Rendimentos de aplicações

Os rendimentos de aplicações do fundo em 2023 e 2022 são analisadas como segue:

	2023	2022
Instrumentos de capital e unidade de participação	438 833	273 098
Títulos de dívida Pública	2 303 208	1 171 828
Outros títulos de dívida	961 026	339 592
Total	3 703 067	1 784 518

#### Nota 10. Outros rendimentos e ganhos

Não aplicável.

#### Nota 11. Comissões e outras despesas

Esta rubrica inclui as comissões de gestão, comissões de depósito e encargos com a aquisição e reporte de produtos derivados e despesas com publicações obrigatórias.

Em 2023 e 2022 esta rubrica era explicada como se segue:

	2023	2022
Comissão de Gestão (c/imposto de selo)	2 813 879	2 572 797
Comissão de Depósito (c/imposto de selo)	243 499	347 930
Outras despesas	86	620
Total	3 057 464	2 921 347

A remuneração da entidade gestora é constituída por uma Comissão de Gestão Financeira fixa, calculada no último dia útil de cada trimestre, sobre o valor global do Fundo cobrada trimestralmente. Sobre a comissão de gestão incide imposto de selo, sendo que o valor apresentado na tabela acima inclui esse montante.

A remuneração do banco depositário consiste numa comissão, fixa, calculada trimestralmente sobre o valor da carteira de títulos no último dia de cada trimestre. Sobre a comissão de depósito incide também imposto de selo.

A rúbrica de comissão de depósito inclui o saldo da conta comissões com serviços bancários. Esta comissão incide sobre a totalidade do saldo médio apurado e, em maio de 2022, o preçário foi atualizado para 0,6%.

Em 2022, o saldo da rubrica de outros custos refere-se maioritariamente ao acerto do registo das despesas com publicações que por lapso, em 2021, o valor tinha sido cobrado à Ageas Pensões.

Em 2023 e 2022 os honorários de auditoria exigidos por lei ascenderam a €6 050 e €5 720 respetivamente. Adicionalmente em 2023 e 2022, foram pagos €2 575 e €2 435 referentes a custos com o reporte prudencial. Estes honorários são pagos pela entidade gestora.

# Nota 12. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas

Não aplicável

#### Nota 13. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável.

#### Nota 14. Garantias por parte da entidade gestora

Não aplicável.

#### Nota 15. Riscos afetos aos ativos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do Fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moedas distintas do euro.

O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Para medir a sensibilidade do preço das obrigações à variação da taxa de juro utilizamos a *duration*, como se segue no quadro abaixo:

	2023	2022
Duration	5,46	5,34

O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamento, juro e capital, por parte das entidades emitentes. O Fundo investe maioritariamente em emissões com *rating investment grade*.

O risco cambial consiste na variação das diferentes moedas face ao euro.

No final de 2023 e 2022 os valores dos ativos em moeda diferente do euro representavam 0,01% e 0,01% do valor do fundo, respetivamente.

Exposição a moedas diferentes do Euro	2023	2022
USD	0,01%	0,01%
Total	0,01%	0,01%

Lisboa, 29 de março 2024

Dog Caplo

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

31

Nelson Tailde

## **RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**



#### Certificação Legal das Contas

#### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização (o Fundo), gerido pela Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 343.847.873 euros e um valor do Fundo de 343.081.746 euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido de 27.657.568 euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

#### Matérias relevantes de auditoria

#### Síntese da abordagem de auditoria

#### Justo valor de instrumentos financeiros

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 2 e 3 das demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas de instrumentos de capital e unidades de participação, títulos de dívida pública e outros títulos de dívida, no montante de 337.935.102 euros, representam 98% do total do ativo do Fundo em 31 de dezembro de 2023 e constituem uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no ativo do Fundo, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da Entidade Gestora.

A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Entidade Gestora podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros;
- A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para os instrumentos financeiros detidos pelo Fundo, selecionadas em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos; e
- A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor e respetivas técnicas de valorização dos instrumentos financeiros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

# Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades:

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

#### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

#### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez para o exercício de 2018, através da aceitação pela Entidade Gestora da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 18 de novembro de 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu com a aprovação da proposta de prestação de serviços profissionais, datada de 4 de agosto de 2023, para o exercício de 2023;

- b) O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora nesta mesma data; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.

29 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados

- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Carla Ranual sim sim theia

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138 Registado na CMVM com o n.º 20160750